DESPACHO

Eu, LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, recebo o processo legislativo nº 0000000.00004268/2025-37, que versa sobre o(a) Projeto de Lei Complementar nº 10/2.025, e não havendo nenhum impedimento legal, DETERMINO a inclusão da proposição na ordem do dia.

Cumprida as normas regimentais, dê prosseguimento aos autos do processo.

Quixadá/CE, 26 de Maio de 2025

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal